



ILUSTRÍSSIMA SRA. PREGOEIRA THAÍS CRISTINA DA CONCEIÇÃO MAIDANA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A – CEASA/MS

EDITAL Nº 03/2022

Pregão Eletrônico PE-003/2022

Processo Administrativo nº 003/2022/DILIC/CEASA/MS

A empresa **KARBEC SEGURANÇA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.097.389/0001-63, com sede no endereço Rua Alegrete nº 1660, Cel. Antonino na cidade de Campo Grande - MS, por seu representante legal o Sr. Yago Kewen Borges Yamaura, brasileiro, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 702.959.251-40 portador do RG 1972325, vem apresentar:

IMPUGNAÇÃO

Em face do Edital supramencionado, que faz pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

I – TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

Nos termos do disposto no item 18.1, até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

A sessão pública foi designada para o dia 2.6.2022, estando, portanto, tempestiva a presente impugnação.

No mais, considerando que a atividade da Impugnante contempla o objeto a ser licitado, resta demonstrada a sua legitimidade.

II – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão Eletrônico em referência tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, ferindo assim, o princípio da legalidade, condição essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.